

**第 91/2001 號運輸工務司司長批示**

**Despacho do Secretário para os Transportes e  
Obras Públicas n.º 91/2001**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百四十三條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，許可以有償方式轉讓一幅位於澳門半島“南灣湖計劃”“D”區D2地段，以租賃制度批出及登記於物業登記局第B-49K冊第176頁第22524號的土地批給所衍生的權利。

二、本批示即時生效。

二零零一年九月五日

運輸工務司司長 歐文龍

**附 件**

(土地工務運輸局第 2323.1 號案卷及土地委員會  
第 27/2000 號案卷)

合約協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——南灣發展有限公司；及

丙方——華景灣建築置業有限公司。

鑑於：

一、透過一九九四年十月十二日向前澳門總督提交的申請書，南灣發展有限公司請求根據受一九九一年七月三十日在前財政司簽署、並分別經一九九二年七月六日第二十七期《澳門政府公報》公佈的第73/SATOP/92號批示、一九九三年四月二十六日第十七期《澳門政府公報》公佈的第57/SATOP/93號批示及一九九四年六月一日第二十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第56/SATOP/94號批示修改的公證契約規範的批給合同第十五條的規定，批准以有償方式將一幅以租賃制度批出，位於“南灣湖計劃”“D”區D2地段的土地批給所衍生的權利轉讓予華景灣建築置業有限公司。有關轉讓已獲該公司接納。

二、上指條款規定，鑑於該大型工程的特殊性，批給實體可在土地被整體利用之前，並在不改動合同條件的情況下，許可透過繳付一筆保證金而將已獲批給的任何一幅土地進行首次轉讓。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 143.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do lote D2 da zona «D» do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», situado na península de Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 524 a fls. 176 do livro B-49K.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

**ANEXO**

**(Processo n.º 2 323.1 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 27/2000  
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A., como segundo outorgante; e

A Sociedade de Investimento Imobiliário Va Keng Van, S.A., como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento de 12 de Outubro de 1994, dirigido ao então Governador de Macau, a Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A., veio solicitar autorização para a transmissão onerosa a favor da Sociedade de Investimento Imobiliário Va Keng Van, S.A., que, desde logo, manifestou a sua concordância, dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do lote D2, da zona «D» do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», ao abrigo do estipulado na cláusula décima quinta do contrato de concessão, titulado pela escritura outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças, em 30 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 73/SATOP/92, 57/SATOP/93 e 56/SATOP/94, publicados nos *Boletins Oficiais de Macau* n.º 27, de 6 de Julho de 1992, n.º 17, de 26 de Abril de 1993, e n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 1994, respectivamente.

2. Esta cláusula estabelecia que a entidade concedente poderia autorizar, sem alteração das condições contratuais, tendo em conta as características particulares do empreendimento, a primeira transmissão de qualquer dos lotes concessionados, antes do seu aproveitamento integral, mediante a prestação de uma caução.

三、由於承批人沒履行合同，須待完成修改合同後才能審議有關申請。修改合同受一九九九年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組公佈的第71/SATOP/99號批示規範，該批示撤銷了繳付保證金的要求，有關的基本建設已完成，而合同第九條款規定的保證金亦以銀行擔保方式繳付。

四、因此，承批人及總址設於澳門羅保博士街1至3號國際銀行大廈十六字樓，並在商業及汽車登記局C-23冊第11頁背頁第8962號註冊的華景灣建築置業有限公司透過二零零零年五月二十五日提交的申請書，再次重申一九九四年十月十二日提出的移轉申請，並為此附上該等公司的現行商業登記及地段的物業登記證明書。

五、有關地段標示於物業登記局(CRP)第22524號，以轉讓公司名義登錄於第3542號，在地圖繪製暨地籍局(DSCC)於二零零零年六月十九日發出的第5845/2000號地籍圖中定界，且從未作為任何轉讓之標的。

六、在制定轉讓之合同擬本後，案卷按照一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年八月三日舉行會議，不反對批准有關申請。

七、土地委員會的意見書於二零零零年八月二十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於同一日作出的贊同意見書上。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知轉讓公司及承讓公司有關轉讓合同的條件，其透過二零零一年三月十五日簽署的聲明書，明確接納有關條件。轉讓公司的聲明書由Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente，鰥夫，及Pedro Afonso Correia Branco，已婚，簽署，兩人的職業住所均位於澳門蘇亞利斯博士大馬路二十五號，澳門公務員互助會大廈2字樓25號室，而承讓公司的聲明書則由以述之Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente，及Ng Lap Seng，已婚，居於澳門民國大馬路26號5字樓D座，簽署，兩人均以董事身分並代表兩間公司簽署該聲明書，根據載於該等聲明書上的確認，其身分及權力均由Maria de Lurdes Costa私人公證員核實。

九、根據存檔於土地委員會的第9774/42456號收據憑單，物業轉移稅已於一九九九年九月十四日在澳門財稅廳收納處繳付。

#### 第一條款——合同標的

經甲方許可，乙方透過本合同、並以澳門幣5,114,580(伍佰壹拾壹萬肆仟伍佰捌拾)元將南灣“D”區以租賃制度批出的D2地段的批給所帶來的狀況轉讓予丙方。該地段為受經一九九九年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組公佈的第71/SATOP/99

3. Dada a situação de incumprimento contratual em que se encontrava a concessionária, o pedido ficou a aguardar a conclusão da revisão do contrato, que veio a ser titulada pelo Despacho n.º 71/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1999, o qual eliminou a exigência da prestação de caução, visto as infra-estruturas estarem praticamente concluídas e encontrarem-se caucionadas por garantias bancárias prestadas ao abrigo da cláusula nona do contrato.

4. Assim, em requerimento de 25 de Maio de 2000, a concessionária e a Sociedade de Investimento Imobiliário Va Keng Van, S.A., matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 8 962 a fls. 11v. do livro C-23, com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, edifício Luso Internacional, 16.º andar, vieram reiterar o pedido de transmissão feito em 12 de Outubro de 1994, juntando para o efeito certidões actualizadas dos respectivos registos comerciais, bem como do registo predial do lote de terreno.

5. O lote de terreno em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 524 e inscrito sob o n.º 3 542 a favor da sociedade transmitente, encontra-se demarcado na planta n.º 5 845/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Junho de 2000, e nunca foi objecto de qualquer transmissão.

6. Elaborada a minuta do contrato de transmissão, o procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Agosto de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Agosto de 2000, exarado sobre parecer favorável da mesma data do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de transmissão foram notificadas às sociedades transmitente e transmissária e por estas expressamente aceites, mediante declarações datadas de 15 de Março de 2001, sendo a da transmitente subscrita por Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente, viúvo, e Pedro Afonso Correia Branco, casado, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, edifício Monteiro, apartamento 25, 2.º, e a da transmissária subscrita por Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente, atrás identificado, e Ng Lap Seng, casado, residente em Macau, na Avenida da República, n.º 26, 5.º andar D, todos na qualidade de administradores e em representação daquelas sociedades, qualidades e poderes que foram verificados pela notária privada Maria de Lurdes Costa, conforme reconhecimentos exarados naquelas declarações.

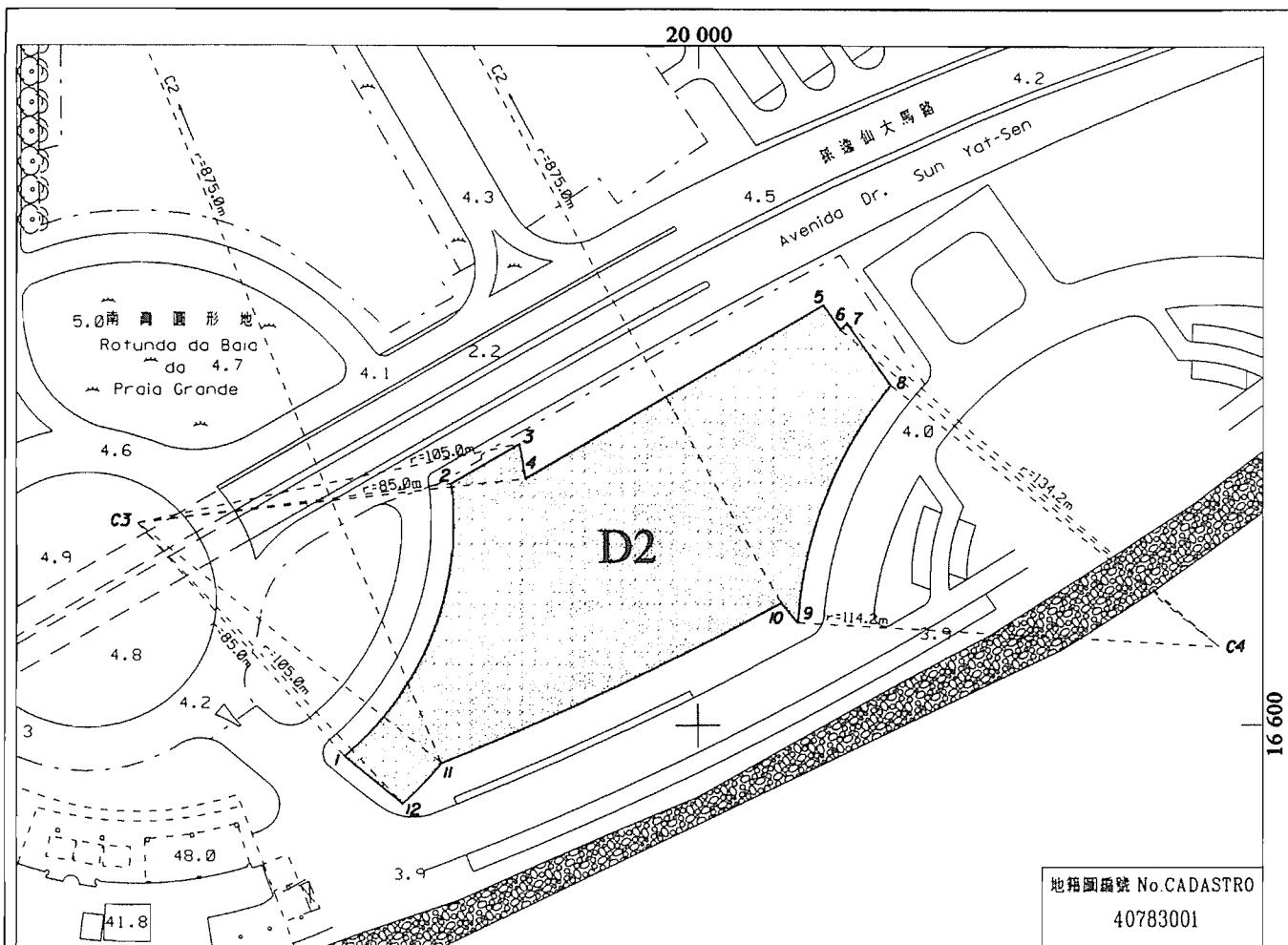
9. A sisa foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 14 de Setembro de 1999, conforme conhecimento n.º 9 774/42 456, arquivado no processo da Comissão de Terras.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

O segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante, pelo presente contrato e pelo preço de 5 114 580,00 (cinco milhões, cento e catorze mil, quinhentas e oitenta) patacas, transmite ao terceiro outorgante, as situações decorrentes da conces-







位於鄰近南灣圓形地之土地 南灣 - D區域 - D2地段

Terreno junto à Rotunda da Baía da Praia Grande

Baía da Praia Grande - Zona D - lote D2

Nº	M (m)	P (m)
C2	19 600.0	17 400.0
C3	19 848.7	16 655.8
C4	20 140.9	16 621.5
1	19 904.4	16 591.6
2	19 933.0	16 666.5
3	19 951.5	16 677.3
4	19 953.0	16 667.7
5	20 033.8	16 715.0
6	20 038.6	16 708.2
7	20 040.2	16 710.2
8	20 052.1	16 693.2
9	20 027.0	16 628.2
10	20 022.5	16 633.8
11	19 930.4	16 589.8
12	19 920.0	16 578.7

面積 = 8 523 m<sup>2</sup>  
Área

四至 Confrontações actuais:

- 北 - 孫逸仙大馬路;
- N - Avenida Dr. Sun Yat-Sen;
- 南/東 - 位於鄰近孫逸仙大馬路之設計道路;
- S/E - Via projectada junto à Avenida Dr. Sun Yat-Sen;
- 西 - 南灣圓形地。
- W - Rotunda da Baía da Praia Grande.



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺  
metros

2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)